



GERADORA DE ENERGIA NOVA FÁTIMA S.A.

CNPJ 06.171.774/0001-61 NIRE 42.3.00028657

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretoria da GERADORA DE ENERGIA NOVA FÁTIMA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 06.171.774/0001-61 e NIRE 42.3.0002865-7, por seu Diretor Administrativo, na forma dos art. 9º e 17 do Estatuto Social, convoca os senhores Acionistas a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, exclusivamente digital, nos termos do art. 132 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S/As"), a realizar-se **dia 18 de março de 2025**, às **14:00 h**, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

1. Deliberar sobre os **Relatórios da Administração** relativo ao Exercício Social de 2024 e sobre as **Demonstrações Financeiras, Pareceres do Conselho Fiscal** e demais documentos relativos ao referido Exercício Social;
2. Deliberar sobre a **destinação dos resultados líquidos** do Exercício Social de 2024, inclusive, formação e constituição de reservas, e ratificar **distribuição antecipada de lucros**;
3. Deliberar sobre proposta para **autorizar ou não a distribuição antecipada dos lucros intermediários** do corrente exercício social com base nas demonstrações financeiras intermediárias e, se for o caso, fixando-lhes o modo, prazo de pagamento, dentre outras condições;
4. Deliberar sobre a proposta de **remuneração dos Administradores** e dos membros do **Conselho Fiscal**, respectivamente, para os períodos de 2025/2026;
5. Eleição e posse dos membros da **Diretoria** para o mandato do triênio 2025/2028;
6. Eleição e posse dos membros do **Conselho Fiscal** para mandato do período 2025/2026;
7. Outros **assuntos de interesse Ordinário** da Companhia e dos Acionistas.

Instruções Gerais:

1. Os documentos relativos às matérias a serem discutidas encontram-se a disposição dos Acionistas para consulta e obtenção de cópias na Sede da Companhia.
2. As Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social de 2024, na sua íntegra, estão disponíveis no site www.cghnovafatima.com.br e sua autenticidade poderá ser confirmada perante a Central de Balanços do Sistema SPED, na forma da Port. ME nº 12.071/2021, em cumprimento aos arts. 289 e 294, da Lei das S/As., mediante acesso pelo link: <https://www.gov.br/centraldebancos/#!/demonstracoes> e inserindo no campo de identificação, o CNPJ da Companhia.
3. O Conselho Fiscal será composto por 3 membros efetivos e 3 suplentes, acionistas ou não e com mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária (Lei das S/As, art. 161, §§ 5º e 6º e Est. Social, art. 25), podendo serem reeleitos.
4. As informações e demais procedimentos para participação e votação a distância estarão à disposição dos Acionistas conforme dispõe o inciso IV, item 2, Seção VIII, do Anexo V da IN/DREI nº 81/2020.
5. Para receber previamente o *link* de acesso à Assembleia digital, os Acionistas podem informar previamente seus respectivos endereços eletrônicos para o e-mail: geradora.novafatima@mknet.br.

Santa Rosa de Lima - SC, 27 de fevereiro de 2025.

Vilmar Feuser
Diretor Administrativo